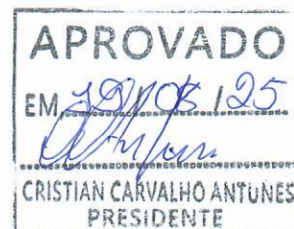




CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 002/2025



Exmo. Srs. vereadores,

O Vereador abaixo assinado vem respeitosamente, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, requerer que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente **REQUERIMENTO** submetido à apreciação do Plenário desta Casa, para que seja analisado o pagamento do adicional de insalubridade, em grau máximo, do operador de máquinas José Luiz Gomes Pereira, tendo em vista o contato direto e habitual com óleos minerais na função exercida. E também ver a possibilidade de comprar uma bomba para fazer abastecimento na máquina, pois o abastecimento é feito de forma manual, colocando a mangueira no galão e puxando com a boca.

Justificativa: Nos termos do artigo 189 da Consolidação das Leis do trabalho cumulado com a Norma Regulamentadora Nº15, em anexo 13, do Ministério do Trabalho e Emprego, há previsão de adicional de insalubridade para aqueles que estão expostos a agentes químicos nocivos à saúde, sendo a manipulação de óleos mineral considerada insalubre, em seu grau máximo. Cumpre ressaltar que o servidor já recebe o adicional de insalubridade em grau médio, no entanto, ele faz jus o recebimento do adicional de insalubridade, em seu grau máximo, pois tem contato direto e habitual com óleos minerais na função exercida.

Estrela Dalva, 18 de agosto de 2025.


Cristian Carvalho Antunes
Vereador